



PORTARIA nº 633/2017 de 28 de novembro de 2017.

APROVA A DESCRIÇÃO DE UM LOTE URBANO PARA USUCAPIÃO DE PROPRIEDADE DO SR. FABIO DE MELLO FIUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições legais, resolve :

A P R O V A R

A descrição do lote urbano para usucapião, adiante especificado, de propriedade do Sr. Fabio de Mello Fiuza.

Art. 1º É a seguinte a descrição e as confrontações do lote urbano aprovado pela presente Portaria Municipal, resultante do desmembramento:

§ 1º : Lote “883” da quadra nº 101:

I – Área: 412,50 m²

II – Situação: Quadra nº 101, quarteirão formado pelas Ruas Xisto Silveira, Rua São José, Rua Projetada e Rua Santa Fé, situado no Bairro Harmonia perímetro urbano em Salto do Jacuí-RS.

III – Localização: Na Rua Santa Fé, lado par, distante 39,20 metros da esquina com a Rua Xisto Silveira, cidade de Salto do Jacuí /RS, dentro das seguintes confrontações:

NORTE, na extensão de 15,00 metros com a Rua Santa Fé;

SUL, na extensão de 15,00 metros com o lote nº 801 de Geni Mendes de Oliveira Sartori e Nilton Sartori;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

LESTE, na extensão de 14,80 metros com o lote nº 1165 de Loni da Veiga e na extensão de 12,70 metros com o lote nº 1178 de Irani Lopes de Souza;

OESTE, na extensão de 13,80 metros com o lote nº 868 de Antonio Marel Fiuza e Lealdina Fatima Soares Lopes e na extensão de 13,70 metros com o lote nº 816 de Cleuza Mirian Lasch;

Art. 2º Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí / RS, 28 de novembro de 2017.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON
Prefeito Municipal